



## DESPACHO N.º 22

Com a publicação da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro as situações de mobilidade cujo termo ocorreu em 31 de dezembro de 2014, bem como as existentes à data da entrada em vigor daquela lei, cujo limite de duração máxima ocorra durante o ano de 2015, podem, por acordo entre as partes, ser excecionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2015 (n.ºs 1 e 2 do art.º 51º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro).

Face a esta diretiva e às orientações constantes no Ofício Circular nº2 / DGPGF / 2015 de 7 de janeiro de 2015, prorrogo, nos termos do artigo 92.º, dos n.os 3 e 4 do artigo 93.º e do artigo 94.º, todos da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, a situação de mobilidade interna intercategorias, da assistente técnica **Maria Edite Nunes André Paulo** para o exercício de funções de coordenador técnico, até 31 de dezembro de 2015, com efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Vieira de Leiria, 30 de Janeiro de 2015

A Diretora



(Lígia Maria Moreira Pedrosa)



## DESPACHO N.º 21

Com a publicação da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro as situações de mobilidade cujo termo ocorreu em 31 de dezembro de 2014, bem como as existentes à data da entrada em vigor daquela lei, cujo limite de duração máxima ocorra durante o ano de 2015, podem, por acordo entre as partes, ser excecionalmente prorrogadas até 31 de dezembro de 2015 (n.ºs 1 e 2 do art.º 51º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro).

Face a esta diretiva e às orientações constantes no Ofício Circular nº2 / DGPGF / 2015 de 7 de janeiro de 2015, prorrogo, nos termos do artigo 92.º, dos n.os 3 e 4 do artigo 93.º e do artigo 94.º, todos da lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de junho, a situação de mobilidade interna intercategorias, da assistente operacional **Maria Clara Carqueijeiro Leal Botas** para o exercício de funções de encarregado operacional, até 31 de dezembro de 2015, com efeitos a 01 de janeiro de 2015.

Vieira de Leiria, 30 de Janeiro de 2015

A Diretora



(Lígia Maria Moreira Pedrosa)